



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 014/2020
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

Retira Gratificação de servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Retirar gratificação de servidor da Câmara Municipal de Carira, conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Gratif.(%)
MILENA NASCIMENTO SANTOS	C/C 4	100%

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, 03 de novembro de 2020.

Edinaldo da Silva

Presidente